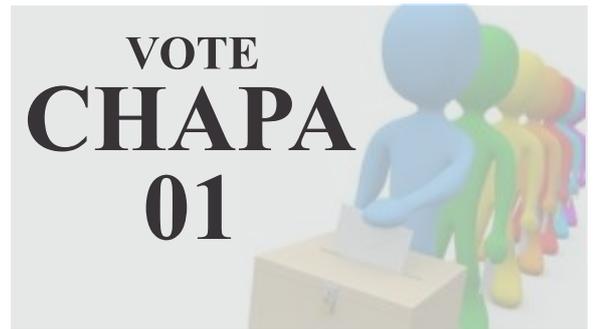


Ano 12 | Nº 52 - Março 2013

Eleições da CBS: agora pensionista também vota

A APCBS apresenta a Chapa nº01 para participar da eleição dos representantes dos participantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da CBS. Por proposta apresentada pelo conselheiro Áureo Braga ao Conselho Deliberativo da CBS as pensionistas passaram a ter o direito de votar e já poderão participar desta eleição.



Votação
Dia 15 de março, de 8h30 às 18h,
no Auditório do Escritório Central da CSN.

Para o Conselho Deliberativo

Efetivos: Áureo de Araújo Braga e Carlos Eduardo Senna de Brito (aposentados)
Sílvio José Campos e Carlos de Assis Seixas (da ativa)

Suplentes: Antônio Pedro de Almeida e Carmen Silvia Amorim Campos Lima (aposentados)
Carlos Pinho da Silva e Naim Antônio Torres de Menezes (da ativa).

Para o Conselho Fiscal

Efetivo: Henrique Bahia Adão | **Suplente:** Jorge Luiz Mostacada.

PROPOSTAS DA CHAPA 01

- Retornar ao patrimônio dos planos de benefícios o superávit de R\$ 510 milhões que a CBS utilizou para abater a dívida da CSN, procedimento este considerado ilegal pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em Parecer emitido em resposta a consulta feita pela APCBS;
- Buscar, através do superávit dos planos, vantagens para todos os aposentados e pensionistas e o estabelecimento de um benefício mínimo, a exemplo do que tem sido feito por outros fundos de pensão;
- Participar do estudo de revisão do Regulamento de Eleição da CBS, cuja proposta já foi apresentada pela APCBS, na qual elimina o arcaico direito de voto por procuração e cria a possibilidade do direito de voto direto a todos os participantes, em qualquer lugar que trabalhe ou resida;
- Participar, junto com o Sindicato Metabase de Congonhas, da luta para estender ao Plano Namisa os mesmos direitos existentes no Plano Milênio;
- Participar, com o Sindicato dos Metalúrgicos e os Sindicatos dos Mineiros de Congonhas e Arcos para estender os mesmos direitos e benefícios do Plano Milênio ao plano que está sendo criado pela CBS para os futuros trabalhadores;
- Atuar junto com o Sindicato Metabase de Congonhas para agilizar a construção do Hotel de Congonhas pela CBS, de grande importância para a cidade;
- Atuar junto a CBS no sentido de que seja concretizada a expansão do Sider Shopping, não só pela necessidade extrema desta medida como pela importância e rentabilidade deste patrimônio para os participantes da CBS;
- Atuar junto a CBS para melhorar os serviços de atendimento aos participantes, principalmente dos trabalhadores, aposentados e pensionistas que residem fora de Volta Redonda.

Participe da Eleição. Seu voto é muito importante.
Vote na Chapa 01!

Editorial

O patrimônio dos planos de benefícios administrados pela CBS era constituído, até dezembro de 2010, fortemente por ações da CSN. Estas ações foram repassadas pelo governo federal em 1990, com o intuito de capitalizar a CBS, que apresentava déficit atuarial em seus balanços anuais, desde 1966, quando ela iniciou suas atividades como caixa de previdência complementar. Na ocasião estas ações não tinham liquidez e seu preço no mercado era muito baixo e pouco influenciavam no resultado atuarial da CBS.

À partir de 2002, face forte valorização verificada na bolsa de valores, as ações da CSN foram valorizadas. Os Planos de 35% da Média Salarial e o de Suplementação da Média Salarial passaram a ficar superavitários. Mas a concentração do patrimônio dos planos em ações da CSN significava um sério risco para os planos. Em dezembro de 2010, foi efetuada a venda de grande parte das ações e o resultado da venda aplicado em renda fixa, um ativo de menor risco. Essa troca de posição patrimonial, que era insistentemente cobrada pelos conselheiros eleitos pelos participantes, tem possibilitado aos planos da CBS ficarem praticamente imunes à baixa verificada nos últimos dois anos na bolsa de valores, principalmente em ações da CSN.

Os participantes destes planos esperam ter algum ganho extra quando houver a condição legal para destinação de reserva especial do superávit, como tem ocorrido com outras caixas de pensão. A medida tomada pela CBS de destinar, ilegalmente, a quase totalidade do superávit em favor da CSN, tem preocupado os participantes. Todos estão confiantes com as ações que vêm sendo desenvolvidas pela APCBS, principalmente após a PREVIC ter emitido seu Parecer na mesma linha defendida pela Associação, de ilegalidade da amortização do contrato de dívida da CSN feita pela CBS, com o voto contrário dos representantes dos participantes no Conselho Deliberativo.

Áureo de Araújo Braga

EXPEDIENTE

Editores: M&A Estratégia

Impressão: Gráfica Ano Bom

Tiragem: 12.000 exemplares

APCBS
Associação dos
Participantes da CBS
www.apcbs.com.br

Assembleia da APCBS

Conforme previsto no artigo 15, alíneas “a” e “c”, e artigo 16 inciso I, alíneas “a” e “b” do Estatuto ficam convocados os associados da Associação dos Participantes da CBS - APCBS, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 15 de março de 2013, na sede da associação, situada na rua 25 A, nº 23, sala 417, na Vila Santa Cecília, Volta Redonda, em primeira convocação as 9h45 com a presença de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação as 10h com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte agenda:

- ♦ Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Atividades do exercício de 2012;
- ♦ Eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo para o período de 2013 a 2017.
- ♦ Assuntos Gerais

Notas

- ♦ A Assembleia permanecerá em aberto até às 17h (dezessete horas), quando será encerrada a votação e efetuada a apuração dos votos;
- ♦ As inscrições de candidatos poderão ser apresentadas até o dia 10 de março na secretaria da APCBS;
- ♦ Os documentos relativos ao item 1(um) desta convocação estão à disposição dos associados, para apreciação, na sede da associação.

Associados que residem fora de Volta Redonda e cidades limítrofes poderão participar da assembleia por procuração.

**PARTICIPE DA ELEIÇÃO DA CBS E DA APCBS
SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE!**

Pensionistas agora podem votar nas eleições da CBS

Pensionistas da CBS agora poderão participar das eleições da CBS votando nos representantes dos participantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da CBS. Na eleição que se realizará no dia 15 de março próximo cerca de 5.000 pensionistas já poderão exercer o seu direito de voto.

Esta decisão foi tomada com base no estudo apresentado pelo conselheiro da CBS e presidente da APCBS, Áureo Braga, na reunião do Conselho Deliberativo da CBS;

A participação de pensionistas, principalmente mulheres viúvas de trabalhadores que participaram da construção e operação da Usina Presidente Vargas, significa o resgate da cidadania destas pessoas, pois não era justo que sendo também elas interessadas no futuro da CBS, não pudessem ter o direito de participar da escolha dos seus representantes;

A participação de pensionistas na eleição possibilitará a discussão de temas de grande importância para eles, principalmente o relativo ao baixo valor do benefício pago pela CBS a um grande número de pensionistas.

Temos certeza que os pensionistas participarão da eleição em grande número, pois, desta forma, demonstrarão o seu interesse e comprovarão que a iniciativa da APCBS de resgatar o seu direito de voto foi acertada.



Nosso blog está à sua disposição
apcbs.com.br

Contrato de Dívida

PREVIC acata posição da APCBS

Em ofício de 06.12.2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC encaminhou à APCBS o Parecer nº 181/2012 da sua Diretoria Técnica, em resposta à consulta feita pela APCBS sobre a amortização do contrato de dívida da CSN com os planos de benefícios – 35% da Média Salarial (Plano Velho) e de Suplementação da Média Salarial (Plano Novo). A proposta em questão foi aprovada no Conselho Deliberativo da CBS pelos seis conselheiros indicados pela CSN, com o voto contrário dos quatro conselheiros eleitos pelos participantes.

A APCBS, não concordando com a forma com que foi feita pela CBS a amortização do contrato de dívida da CSN, contratou a empresa de atuária e jurídica – Rodarte Nogueira, que a assessorou na elaboração de um relatório encaminhado à PREVIC. Neste relatório foi feita consulta sobre a legalidade da decisão do Conselho Deliberativo da CBS, pois, no entender da Associação a amortização só poderia ser feita com base em resultados atuariais anuais e, neste caso, só poderia ter sido utilizado o resultado verificado em 2011, e não sobre resultados verificados em anos anteriores, já contabilizados nos planos como superávit.

O Parecer elaborado pela Diretoria Técnica da PREVIC, de forma clara, coincide com a posição da APCBS, de que na amortização do contrato de dívida da CSN não foram observados preceitos legais da previdência complementar. Nas conclusões do seu Parecer a PREVIC define:

“A legislação permite revisão anual do saldo devedor, de contratos com essa previsão, em função de ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais anuais, com base no item 11.2 do Anexo da Resolução nº 18/2006 e no artigo 4º da Instrução SPC nº 28/2008. Assim, a revisão pode ser processada ao final de cada exercício, incorporando-se os ganhos e perdas atuariais anuais naquele mesmo exercício”. E concluiu “entendimento esse que consta do Parecer nº 034/2012, que ora ratificamos”. (grifo nosso)

O Parecer 034/2012 a que se refere a PREVIC é o que foi encaminhado à CBS em resposta a consulta que ela fez, e que não foi observado pela CBS ao amortizar o valor do contrato de dívida absorvendo, não o resultado atuarial de 2011, mas os resultados de vários anos que haviam propiciado expressivo superávit nos planos, face valorização do mercado de ações ocorrido no período de 2003 a 2008.

E concluiu a PREVIC em seu Parecer:

“Após a eventual incorporação dos ganhos e perdas atuariais nos contratos sob comento, a constituição da reserva de

contingência e, se for o caso, da reserva especial para revisão do plano, deve-se observar o previsto na legislação, conforme estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008, que regulamenta os artigos 20 e 21 da LEI Complementar 109/2001, relativo ao tratamento do resultado superavitário e deficitário do plano de benefício - historicamente acumulados e consolidados - estabelecendo ritos próprios e diversos da Resolução CGPC nº 18/2006. Esse entendimento consta dos Relatórios de Fiscalização nº 23 e 24, ambos de 2009, que ora ratificamos” (grifo nosso).

Como pode ser observado a CBS e as empresas que a assessoraram não observaram devidamente o Parecer da PREVIC sobre a consulta a ela feita pela CBS nem a legislação



ao elaborarem a proposta encaminhada à apreciação do Conselho Deliberativo. Proposta esta que foi aprovada pelos conselheiros representantes da CSN, utilizando, ilegalmente, R\$510 milhões do superávit dos planos em favor da CSN, frustrando legítimos interesses dos participantes, que, por lei, também têm direito a resultado superavitário verificado no plano de benefício.

Cabe ainda ressaltar que os conselheiros eleitos obtiveram na justiça, em Volta Redonda, uma liminar para que fosse retirado da pauta da reunião o item referente à amortização do contrato de dívida, para que a matéria pudesse ser analisada com mais profundidade. Entretanto, os conselheiros representantes da CSN obtiveram a cassação da liminar, por um Desembargador de plantão no Rio de Janeiro, na antevéspera da data da reunião. ■

Entenda o Assunto

1. Em 1996 a CBS atribuiu, indevidamente, aos trabalhadores da ativa pagar parte do déficit que era de responsabilidade da CSN.
2. Como a CSN não estava pagando a sua parte como devia foi celebrado, em 2002, o Contrato de Dívida a ser amortizado em parcelas mensais até junho de 2022.
3. Parte dos resultados positivos ocorridos e contabilizados como superávit nos planos pode, uma vez atingidas as condições estabelecidas na legislação, ser destinada aos participantes e à CSN, em partes iguais.
4. A CBS amortizou o contrato de dívida da CSN reduzindo o seu valor de R\$543 milhões para R\$33 milhões utilizando em favor da CSN R\$510 milhões já contabilizados como superávit, o que é ilegal.



NOTÍCIAS

Eleição - Procuração

Muitos participantes da CBS - ativos, aposentados e pensionistas - que trabalham ou residem fora de Volta Redonda e cidades que com ela fazem limite, já encaminharam a procuração para serem representados na eleição da CBS. Aqueles que ainda não o fizeram ainda há tempo para fazê-lo. Havendo necessidade entre em contato com a APCBS pelo telefone (24)3348-3797 ou pelo e-mail apcbs@apcbs.com.br, que orientaremos a respeito.



Regulamento de Eleição da CBS



Foi constituída pelo Conselho Deliberativo da CBS uma comissão para estudar e propor um novo Regulamento de Eleição para a Entidade. Desta comissão vão participar representantes da APCBS.

O objetivo principal a ser alcançado é o estabelecimento de um processo eleitoral que possibilite a todos participarem diretamente da eleição, eliminando a representação por procuração, conforme constou da proposta apresentada pelo conselheiro Áureo Braga ao Conselho Deliberativo da CBS, em setembro do ano passado.

Encontro de Confraternização

Diretores da APCBS participaram, no Rio de Janeiro, dia 6 último, do almoço organizado pelos aposentados e pensionistas que residem naquela região. Em dezembro passado ocorreu mais um alegre e animado encontro de confraternização, no Ricardo bufet, com a presença de centenas de associados da APCBS.

Declaração de Imposto de Renda

Nos meses de março e abril um profissional estará à disposição dos associados, na sede da APCBS, para preparar declaração de ajuste de Imposto de Renda. Os interessados deverão agendar o atendimento pelo telefone 3348-3797.



Valor da Mensalidade

O Conselho Deliberativo da APCBS aprovou o reajuste anual da mensalidade de associados para prevalecer a partir do mês de janeiro. Para associados ativos e aposentados foi estabelecido o valor de R\$5,00 e para pensionistas R\$2,50.

Convênios Firmados

Convênios firmados para atendimento dos associados da APCBS:

- Academia Arena Sport Tennis, oferece uma aula experimental de pilates além de descontos na musculação, acupuntura, pilates, drenagem linfática, massagem, limpeza de pele e avaliação física. Rua 60, nº 151 no Bairro Sessenta. Tel.: (24) 3343-7198
- Dr^a. Carolina Pires Tavares Cianni, fonoaudiologia com atendimento domiciliar - Tel.: (24) 9999-2267 - desconto de 20%
- Turistour Viagens, oferece desconto de 5% na venda de passagens e pacotes de viagem nacionais e internacionais, reserva de hotéis e pousadas, locação de ônibus ou *sprinters* e auxílio na emissão de passaportes e vistos.
Rua 16, Vila Shopping, Sobreloja – nº 116, Vila Santa Cecília. Tel.: (24) 2107-8504 / 2107-8505
- Unidas Auto-Center, serviços de manutenção em automóveis relativos a alinhamento, balanceamento, suspensão, freios, regulagem eletrônica, escapamento e regulagem de faróis, com descontos especiais.
Rua Cincinato Braga, 120 - Aterrado. Tel.: (24) 3336-4859 / 3336-3468